

DECRETO NE Nº 365, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$72.320.040,30.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$72.320.040,30 (setenta e dois milhões trezentos e vinte mil quarenta reais e trinta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de exercícios anteriores da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Funapec, no valor de R\$31.690.039,19 (trinta e um milhões seiscentos e noventa mil trinta e nove reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 365, de 31 de agosto de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 106)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R\$
1231.20544127-4.351-0001-4490-0-10.8	74.025,67
1231.20608147-4.516-0001-3390-0-10.8	807.834,00
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.8	50.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.8	282.256,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-10.8	884.937,00
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.1	4.090.000,00
1261.12362107-4.304-0001-4490-0-10.8	100.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-23.1	7.220.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-3390-0-10.8	189.200,00
1271.13392056-4.322-0001-4490-0-10.8	695.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.154-0001-4490-0-10.8	2.435.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-10.8	200.000,00
1371.18542119-4.221-0001-3390-0-10.8	852.734,71
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-10.8	605.041,59
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.8	965.000,00
1481.08244065-4.226-0001-4490-0-10.8	914.033,88
1481.08422070-4.151-0001-4490-0-10.8	111.000,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.8	150.000,00
1481.14306067-4.011-0001-3390-0-10.8	150.000,00
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.8	845.000,00
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.8	455.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-10.8	7.258.228,51
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-60.2	256.933,20
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.8	255.000,00
1511.06422006-4.222-0001-4490-0-10.8	30.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-4490-0-10.8	100.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-10.8	200.000,00
2311.12364048-4.181-0001-3390-0-10.8	109.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20608088-1.011-0001-3390-0-10.8	218.560,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.8	200.000,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.8	6.035.000,00
4291.10301159-4.460-0001-4490-0-10.8	1.062.227,55
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-10.8	450.000,00
4291.10302157-4.461-0001-3390-0-10.8	150.000,00
4291.10302157-4.461-0001-4490-0-10.8	208.000,00
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-10.8	1.170.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.8	750.189,00
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392056-4.291-0001-3390-1-10.8	100.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4551.09272025-4.081-0001-3390-0-60.1	31.690.039,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	72.320.040,30
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R\$
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.1	11.310.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4499-0-10.8	19.037.651,36
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4031.02061706-4.395-0001-3390-0-60.1	256.933,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.8	10.025.416,55
TOTAL DA ANULAÇÃO	40.630.001,11

31 1526284 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa** ANTONIO AUGUSTO MELO MALARD, MASP 1176424-8, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto Estadual de Florestas.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS para o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto Estadual de Florestas.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BENONI DE PAULA DADA**, MASP 1365395-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-1-AE1100537, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA COSTA DE ANDRADE**, MASP 1336937-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9-C11100143, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDA COSTA DE ANDRADE**, MASP 1336937-6, chefe da Controladoria Setorial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100028 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga**, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA ANGELICA DE ANDRADE VASCONCELOS**, MASP 752698-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100555 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ANGELICA DE ANDRADE VASCONCELOS**, MASP 752698-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101236 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** JULIANA NORONHA DE ASSIS, MASP 1320031-6, da função gratificada FGD-2 ED1101143 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/8/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** LEONAM MAXNEY CARVALHO, MASP 1155952-3, da função gratificada FGD-4 ED1100736 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** ADALTON MARTINS RAMOS, MASP 1060258-9, da função gratificada FGD-9 ED1100320 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/09/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos a servidora **IZABELA MOURÃO DE AZEVEDO**, MASP 452.091-2, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível III, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/06/2021, a disposição de **JOÃO RAIMUNDO PINTO MUNIZ**, MASP 1018561-9, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, à Fundação TV Minas Cultural e Educativa, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, de 09/07/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
NILZA RANGEL CHAVES/MASP 1389436-5/CE - ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOÃO RAIMUNDO PINTO MUNIZ/MASP 1018561-9/CE DE ANA-LISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - Contagem, em prorrogação, de 05/07/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente:
NILZA DOS SANTOS MARTINS/ MASP 385575-6/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, de 18/05/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 57/2021:
BERENICE DE FREITAS CHAVES LIMA/ MASP 929655-9/ ASO/ I J.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 59/2021:
ANDREA DO SOCORRO LUIZ/ MASP 929309-3/ ASGPD/ V C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
VILMA TEREZINHA ALVES - MASP: 365785-5 - AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **ANA ALZIRA VIGGIANO**, MASP 1156582/7, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/08/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARILENE TAVARES DE SOUZA, MASP: 367.557-6, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV);
MARCOS GONZAGA MILAGRES, MASP: 669.129-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, de 16/06/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CHARLES ALVES DA SILVA, MASP 378.492-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, de 26/07/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCOS ANTONIO FERREIRA MOL, MASP 359.533-7, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 095ª Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 05/07/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357.451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 06/08/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
CLAUDIA MARIA BORTOT FALABELLA, MASP 385.600-2, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETOSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETOCHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGESSUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊADIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROSDIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJOSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.brProdução do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210831235342013.